



## DECRETO Nº 6535/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6452/2023, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Ricardo Belmiro de Melo;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o prazo para apuração dos fatos e conclusão da diligência, conforme solicitação da comissão disciplinar, efetuada através de correspondência encaminhada ao Gabinete do Prefeito;  
**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 2295-2018 e suas alterações posteriores;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado, por um período de 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pelo Decreto nº 6452-2023.

**Art. 2º** Nos termos do Parágrafo Único, do art. 148, da Lei nº 2295-2018, fica igualmente prorrogado o afastamento do exercício do cargo do servidor Ricardo Belmiro de Melo.

**Art. 3º** Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de dezembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de dezembro de 2023.

## PORTARIA Nº 662/2023

**Dispõe sobre a cessão de servidora da Secretaria de Agricultura e Pecuária para a Secretaria de Meio Ambiente.**

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere os artigos 73 e 74 da LOM, com fulcro nas disposições da Lei nº 2353/2020 e suas modificações posteriores e Decretos nº 5557/2021, 5913/2022 e 5922/2022;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, mencionando a necessidade de cessão da

servidora Patrícia Aparecida de Sousa Silva, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, devido ao grande volume de serviços naquela pasta;

**CONSIDERANDO** a legalidade da cessão temporária da servidora, até que ocorra o concurso público e eventuais remoções, desde que não haja contratação em substituição ao cargo de auxiliar administrativo;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de servidor com atribuições relativas à organização, arquivamento, digitação, cópia, digitalização de documentos, entre outras, para o bom andamento dos serviços da Secretaria de Meio Ambiente;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica cedida, em caráter precário, até a realização de concurso público e respectivas remoções e lotações, a servidora Patrícia Aparecida de Sousa Silva, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de executar atribuições compatíveis com seu cargo e obedecendo aos horários e métodos de trabalho desse órgão, sendo diretamente subordinada, para efeitos de requerimentos e pendências funcionais, àquela secretaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de dezembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de dezembro de 2023.

## PORTARIA Nº 663/2023

### CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, protocolado em 04.12.2023, sob o nº 5710;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, ocupante do cargo de Agente

Administrativo, por 14 (quatorze) dias, no período de 04.12.2023 a 18.12.2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.12.2023.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de dezembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de dezembro de 2023.

## PORTARIA Nº 664/2023

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 382-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Sandra Aparecida de Souza Silva, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 04.08.2023, prorrogada até 04.11.2023, através da Portaria nº 506-2023, prorrogada, novamente, até 04.12.2023, através da Portaria nº 568-2023;

**CONSIDERANDO** comunicação de resultado de requerimento, expedida pelo INSS em 01.12.2023;

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sandra Aparecida de Souza Silva, ocupante do cargo de Professora I, até 03.01.2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.12.2023.

REGISTR  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de dezembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de dezembro de 2023.



## PORTARIA Nº 174/2023

### NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente Interina da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nomeada nos termos do Decreto 6504/2023, Sra. Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin no uso das faculdades que confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear para a Composição de uma nova Equipe de Apoio de Realização de Pregão e de Licitação da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, os seguintes membros:

- Pâmela Kelly do Nascimento Goulart
- Tatiane Cristina de Assis Reis
- Joice Aparecida de Sousa Vieira

**Art. 2º** Aos servidores nomeados competem as atribuições previstas na Lei nº 2295/2018 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Pela execução das atribuições desta comissão, os servidores farão jus a gratificação prevista no caput do artigo 72, Lei 2295/2018, alterada pela Lei nº 2572/2023.

**Parágrafo Único** – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

**Art. 4º** Havendo impedimento legal de um dos membros o mesmo será substituído.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023.

#### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 05 de Dezembro de 2023.

Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior  
Diretora Administrativa e Financeira  
Interino

Publicada no Saguão de Entrada da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de

Carandaí, em 05 de Dezembro de 2023,  
-  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Interino.

## PORTARIA Nº 175/2023

### NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente Interina da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nomeada nos termos do Decreto 6504/2023, Sra. Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin no uso de suas atribuições e permissões legais conferidas pelo inciso IV do Artigo 84 da Constituição Federal, inciso VII do artigo 90 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o regramento contido na Lei nº 10.520 de 2002 e suas modificações posteriores, bem como a imposição do regulamento que pressupõe a realização de Licitação na modalidade Pregão através de uma equipe de apoio, composta por Pregoeiro, devidamente habilitado e membros nomeados pela Diretora da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor uma nova equipe para o Exercício Fiscal de 2.023.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear para a composição de uma nova Equipe de realização de Pregão da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, os seguintes membros:

- Tatiane Cristina de Assis Reis – Pregoeiro;
- Pâmela Kelly do Nascimento Goulart – Suplente;

**Art. 2º** Nos termos do art. 72º da Lei nº 2295/2018 a composição da Equipe de Apoio para realização de Pregão da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, será composta pelos membros da Equipe de Licitação nomeados através da Portaria 174/2023:

**Parágrafo Primeiro** – Tendo em vista que os membros Tatiane Cristina de Assis Reis e Pâmela Kelly do Nascimento Goulart já atuam em outra comissão, os mesmos não perceberão gratificação.

**Parágrafo Segundo** – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerará direitos para fins de abono ou aposentadoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023.

#### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 05 de Dezembro de 2023.

Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior  
Diretora Administrativa e Financeira  
Interino

Publicada no Saguão de Entrada da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em 05 de Dezembro de 2023,

-  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Interino.

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0190/2023 Credor: APARECIDA MARIA DOS SANTOS 68461232615 CNPJ: 43.024.325/0001-17 Assinatura: 04/12/2023 Vigência: 01/12/2028 Processo: 000007023 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 101.700,00 (cento e um mil, setecentos reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a permissão Administrativa de uso dos espaços públicos localizados no Terminal Rodoviário do Município de Carandaí.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0191/2023 Credor: 51390329 MAURICIO NAVES DE ASSIS CNPJ: 51.390.329/0001-47 Assinatura: 04/12/2023 Vigência: 01/12/2028 Processo: 000007023 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a permissão administrativa de uso dos espaços públicos localizados no Terminal Rodoviário do Município de Carandaí.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0192/2023 Credor: 52515084 MAURO CARVALHO LOPES CNPJ: 52.515.084/0001-08 Assinatura: 04/12/2023 Vigência:



01/12/2028 Processo: 000007023  
 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 67.740,00 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a permissão administrativa de uso dos espaços públicos localizados no Terminal Rodoviário do Município de Carandaí.

-----  
 ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0193/2023 Credor: 52281428 GERALDO FRANCISCO SORES CNPJ: 52.281.428/0001-53 Assinatura: 04/12/2023 Vigência: 01/12/2028 Processo: 000007023 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a permissão administrativa de uso dos espaços públicos localizados no Terminal Rodoviário do Município de Carandaí.

-----  
 ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0194/2023 Credor: 52401315 JACKSON JESUS AUGUSTO DA SILVA FILHO CNPJ: 52.401.315/0001-44 Assinatura: 04/12/2023 Vigência: 01/12/2028 Processo: 000007023 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a permissão administrativa de uso dos espaços públicos localizados no Terminal Rodoviário do Município de Carandaí.

-----  
 ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0195/2023 Credor: 52276522 JOAO VITOR BARBOSA CNPJ: 52.276.522/0001-14 Assinatura: 04/12/2023 Vigência: 01/12/2028 Processo: 000007023 Modalidade: : CONCORRÊNCIA Total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a permissão administrativa de uso dos espaços públicos localizados no Terminal Rodoviário do Município de Carandaí.

-----  
 ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0196/2023 Credor: 52361636 RENATA PATRICIA DE MELO SILVA CNPJ: 52.361.636/0001-62 Assinatura: 04/12/2023 Vigência: 01/12/2028 Processo: 000007023 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a permissão administrativa de uso dos espaços públicos localizados no Terminal Rodoviário do Município de Carandaí.

-----  
 ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0197/2023

Credor: 52222595 RICHARD EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA B CNPJ: 52.222.595/0001-23 Assinatura: 04/12/2023 Vigência: 01/12/2028 Processo: 000007023 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 72.120,00 (setenta e dois mil, cento e vinte reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a permissão administrativa de uso dos espaços públicos localizados no Terminal Rodoviário do Município de Carandaí.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0151/2022 Aditivo: 01 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Credor: MARIANA CELESTINO SILVA CPF: \*\*\*.132.156-\*\* Assinatura: 02/11/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: A00010022 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de profissional especializado na área de realização de consultas médicas na especialidade de Pediatria.

### EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0185/2023 Credor: ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ: 65.359.200/0001-80 Assinatura: 07/11/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000012522 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 12.028,61 (doze mil, vinte e oito reais e sessenta e um centavos) Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para a confecção de materiais gráficos para atender ao Departamento Municipal de Administração Tributária e Projetos.

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021/2023

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023, torna público o Edital de Aviso de Contratação Direta nº 021/2023, autorizado nos autos do Processo de Contratação nº 146/2023, que objetiva a **contratação de show artístico de Banda com DJ e locutor, para se apresentarem no Município de Carandaí, no dia 31/12/2023, na Festividade de Réveillon**. A sessão pública ocorrerá no site

http://carandai.licitapp.com.br//, no dia 11/12/2023, com início às 09h00mim. O recebimento das propostas iniciará às 08h00 do dia 06/12/2023 e terminará às 08h00 do dia 11/12/2023. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Matheus Henrique Rodrigues de Melo – Agente de Contratação – Portaria 486/2023.

### ERRATA DO EDITAL

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 119/2023

### EDITAL Nº. 094/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

#### 1. Onde se lê:

24	Unidade	01	R\$ 8.226,55
----	---------	----	--------------

#### Leia-se:

24	Unidade e	01	02000026426-ESTRUTURA BEE MATERIAL UTILIZADO: Estrutura em aço retangular, com pés laterais. Sendo um com parede de escalada vazada e, o outro, espaldar. Podendo ser substituído conforme solicitação do(a) cliente. MEDIDAS: 3,00 metros de comprimento, 2,50 de altura e 1,00 m largura total. RESISTÊNCIA DO PRODUTO: 300 Kg (movimentos dinâmicos/orbitais).	R\$ 8.226,55
----	-----------	----	---	--------------



O mesmo ocorrerá em **mesma data**, com INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 00min do dia 30/11/2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45min do dia 13/12/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00min do dia 13/12/2023.

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 05 de dezembro de 2023

Magnus Felipe Coelho Melo  
Presidente da CPL



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
*União e Compromisso com o povo*  
**Adm. 2021-2024**

**ERRATA 01**  
**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO 2023**

Art 1º O quadro de vagas para remoção do Anexo II do Edital de Remoção passa a valer com a seguinte redação:

QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO 2023									
CARGOS	SECRETARIAS MUNICIPAIS								
	Assistência Social	Educação	Agricultura	Meio Ambiente	Obras	Administração	Saúde	Governo	Cultura, Esporte e Lazer
Agente Administrativo		1				1		1	
origem das vagas		cargo vago				cargo vago		cargo vago	
Auxiliar Administrativo	2			2					
origem das vagas	1 exoneração 1 cargo vago			1 remoção anterior 1 cargo vago					
Auxiliar de Serviços Gerais	1	10						1	1
origem das vagas	cargo vago	2 aposentadorias 8 cargos vago contrato						cargo vago	cargo vago
Porteiro					1				2
origem das vagas					aposentadoria				cargo vago
Recepcionista									1
origem das vagas									cargo vago